

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 1º de setembro de 2021 – Edição nº 145/2021

RESOLUÇÃO Nº 05, de 1º de setembro de 2021.

Fixa a receita e estima a despesa para o exercício financeiro de 2022, no âmbito do Poder Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2021, aprovou Projeto de Resolução nº 007/2021, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022, a importância de R\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e Quatrocentos Mil reais), que visam atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Mococa.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, em que o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme *caput* do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, por meio de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada até sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$ 820.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 180.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R\$ 10.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	R\$ 1.010.000,00
01.02.00.00 SECRETARIA	
01.031.0001.2.002 MANUT.SECRET.DA CÂMARA	
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$ 1.400.000,00

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 1º de setembro de 2021 – Edição nº 145/2021

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 400.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁV.-P.CIVIL	R\$ 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA	R\$ 180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERC. - P.JURÍDICA	R\$ 700.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 270.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R\$ 220.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	R\$ 3.390.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$ 4.400.000,00

Art. 2º O Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo, e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de setembro de 2021.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária

PÁGINA 2

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 1º de setembro de 2021 – Edição nº 145/2021

ATO Nº 391/2021

Estabelece medidas de funcionamento da Câmara Municipal de Mococa e revoga Atos.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 123 da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992:

Considerando a necessidade de adoção de medidas de enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), de modo a garantir a segurança e saúde das pessoas que frequentam esta Casa Legislativa;

DETERMINA:

Art. 1º É obrigatório o uso de máscaras e de álcool em gel para todos que entrarem nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Mococa.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas máscaras para as pessoas que não estiverem usando e álcool em gel nas dependências do prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º O horário de funcionamento da Câmara Municipal é das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Art. 3º Ficam revogados os Atos nº 355, 363, 365, 366, 369, de 2020 e Atos nº

375, 376, 378, 380, 381, 382, 383, 385, 386 e 387 de 2021.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 31 de agosto de 2021.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIEIRO
BREGANOLI
Presidente**

ATO Nº 392/2021

Substitui membros das Comissões Especiais de Inquérito nº 01 e 02/2021.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 123 da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992:

Considerando o Requerimento dos Vereadores Nilton César Gregghi e Priscila Gonçalves solicitando a saída das Comissões Especiais de Inquérito nº 01 e 02/2021, datado de 30 de agosto de 2021, em razão de incompatibilidade de horários;

Considerando que mencionado Requerimento foi notificado a todos os vereadores após a 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária e 26ª (vigésima sexta) sessão extraordinária do dia 30 de agosto;

Considerando que a todos foi dada oportunidade de manifestarem a intenção de serem membros das referidas Comissões Especiais;

Considerando que a decisão foi tomada de comum acordo a todos os vereadores;

DETERMINA:

Art. 1º Fica destituído da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2021 o Vereador Sr. Nilton César Gregghi, instituído pelo Ato nº 379/2021, sendo substituído pelo Vereador Sr. Guilherme de Souza Gomes.

Art. 2º Ficam destituídos da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2021 os Vereadores Sr. Nilton César Gregghi e Sra. Priscila Gonçalves, instituídos pelo Ato nº 389/2021, sendo substituídos pelos Vereadores Sr. Guilherme de Souza Gomes e Sr. Thiago José Colpani.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sem invalidar as determinações anteriores tomadas pelas Comissões enquanto da permanência dos membros substituídos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 31 de agosto de 2021.

PÁGINA 3

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 1º de setembro de 2021 – Edição nº 145/2021

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIEIRO
BREGANOLI
Presidente**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: BRLIC TECNOLOGIA LTDA (parceira Oficial da Microsoft no Brasil) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.580.959/0001-67.

Objeto: Renovação de 17 Licenças Microsoft 365 Business

Valor Global de R\$ 9.318,89 (nove mil trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

Mococa, 23 de Agosto de 2021.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIEIRO
BREGANOLI
Presidente**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2020

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e manutenção de sistemas (softwares) de Gestão

Administrativa para a Câmara Municipal de Mococa.

Valor Mensal: R\$ 4.516,76 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). **Valor Global:** R\$ 54.201,15 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e um reais e quinze centavos).

Mococa, 23 de agosto de 2021.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIEIRO
BREGANOLI
Presidente**
